



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**

# **DECRETO Nº. 4.984**

**DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO PÚBLICO  
MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE  
2022.**

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município; artigo 7º, da Lei nº 4.570 de 16 de dezembro de 2021 e em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964:

## **DECRETA**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Público Municipal de 2022, conforme descrição abaixo:

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Mafra  
Órgão Orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES  
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ação: 2.89 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e  
Hospitalar  
Despesa (49) 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**

Fonte de recurso: 102 - Receita de Impostos e de Transferências -  
Saúde - 0.1.02

R\$ 36.561,00

**Art. 2º** As despesas decorrentes do artigo anterior ocorrerão  
através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Mafra

Órgão Orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES  
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.89 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e  
Hospitalar

Despesa (51) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 102 - Receita de Impostos e de Transferências -  
Saúde - 0.1.02

R\$ 36.561,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 04 de outubro de 2022.

**EMERSON MAAS**

Prefeito Municipal

**CRISLEY Mª FUCHS VALÉRIO**

Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento